Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 007/91 - SK.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer estreitamento de avenida na planta geral da cidade e dá outras - providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA' DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal a elaborar o estreitamento da Av. Pará, da planta geral da cidade de Formosa do Oeste-Pr., reduzindo-a de 25,00 m de largura, para 14,00 metros, entre pista e área destinada para calçamento.

Art. 2º - Em decorrência do autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação da área em sobejo, aos proprietários dos lotes de nºs 01,02, 08 e 07 da quadra nº 03 e lotes nºs 01,02, 12 e 11 da quadra nº 04, incorporando-: se assim aos referidos, a metragem abaixo: lote nº 01 da quadra nº 03 , 205,26 m2, lote nº 02 da quadra nº 03, 82,50 m2, lote nº 08 da quadra - nº 03, 110,00 m2, lote nº 07 da quadra nº 03, 68,91 m2, lote nº 01 da quadra nº 04, 205,26 m2, lote nº 02 da quadra nº 04, 82,50 m2, lote nº 12 da quadra nº 04, 110,00 m2 e finalmente lote nº 11 da quadra nº 04 , 68,91 m2.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Paço - Municipal, aos onze dias do mes de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.

Shiguemi kiara